



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Municipal de Paula Freitas

PROJETO DE LEI Nº 31/2024 – de 22 de novembro de 2024.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

PROTÓCOLO Nº 202/2024
EM: 25/11/2024
HORÁRIO: 01:35
Mikael

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigos 6 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 811.191,88 (Oitocentos e onze mil, cento e noventa e um reais com oitenta e oito centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.0001	<i>Serviços da dívida pública</i>	
DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.1000	Principal da dívida contratual	30.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULT E DESP	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1104	Contratação por tempo determinado	10.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1104	Contribuições Patronais	40.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1303	Outras despesas de pessoal decorrentes de cont.	80.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1303	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	83.989,65
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB	
ATIVIDADE	04.122.0013.1.008	<i>Pavimentação de Ruas e Avenidas</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1805	Obras e Instalações	279.432,23
ATIVIDADE	18.541.0013.1.014	<i>Aquisição de áreas para reserva biológica e estação ecológica</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	287.770,00
TOTAL			R\$ 811.191,88

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o provável excesso de arrecadação na fonte 1104 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e fonte 1805 no valor de R\$ 279.432,23 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais com vinte e três centavos), como também anular as seguintes dotações:

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.033	<i>Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<i>Manutenção do Gabinete do Sec. de Finanças</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	30.000,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULT E DESP	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<i>Manutenção das Unidades Escolares</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1103	Equipamentos e Material Permanente	7.300,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros serviços de terceiros pessoa física	3.200,00
ATIVIDADE	12.364.0006.2.059	<i>Manutenção do Transporte Escolar Universitário</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.500,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1000	Contratação por tempo determinado	10.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	40.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	<i>Manutenção das atividades esportivas</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço de dist. gratuita	800,00
DOTAÇÃO	3.3.90.33.00.1000	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros serviços de terceiros pessoa física	400,00
DOTAÇÃO	3.3.90.48.00.1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	400,00
ATIVIDADE	27.812.0008.2.047	<i>Manutenção do complexo esportivo Guairacá</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	180,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros serviços de terceiros pessoa física	240,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	<i>Manutenção da Secretaria de Saúde</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1303	Outros serviços de terceiros pessoa física	19.468,80
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1303	Serviços de Tecnologia da Informação	4.336,97
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.021	<i>Ampliação de Unidade Básica de Saúde</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	80.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	75.183,88
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1303	Diárias – Civil	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1303	Outros serviços de terceiros pessoa física	40.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1303	Auxílio-Alimentação	20.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.1.028	<i>Reforma e Ampliação do CRAS</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	20.000,00
ATIVIDADE	08.244.0011.2.029	<i>Benefícios eventuais – Aux. Natalidade, funeral e vuln. temporal</i>	

DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço de dist. gratuita	5.000,00
ATIVIDADE	08.243.0012.6.047	<u>Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas PSC e LA</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.400,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	3.200,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	<u>Manutenção da Sec. de Urbanismo e Meio Ambiente</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras despesas de pessoal decorrentes de cont	400,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros serviços de terceiros pessoa física	750,00
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	<u>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros serviços de terceiros pessoa física	3.650,00
ATIVIDADE	15.452.0014.2.037	<u>Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	13.950,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	<u>Manutenção da Secretaria de Viação e Obras</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	20.000,00
ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO	
UNIDADE	12.01	MANUNTENÇÃO DA SEC. DA PROD. IND. COM E TURISM	
ATIVIDADE	22.661.0017.1.027	<u>Construção de Barracões Industriais</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	10.000,00
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
UNIDADE	14.01	GABINETE DO SEC. DE AGRICULTURA	
ATIVIDADE	20.608.0019.2.058	<u>Manutenção do gabinete do secretário de agricultura</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1000	Diárias – Civil	1.700,00
TOTAL			R\$ 481.759,65

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de novembro de 2024.


Sebastião Algacir Dalpra
 Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2024 – de 22 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos o presente projeto de lei que adequa o orçamento, para execução dos compromissos orçamentários até o final do exercício. Afim de compatibilizar receitas e despesas, sem que haja prejuízo nos atendimentos a população.

Encaminha-se as presentes suplementações orçamentárias, utilizando-se as fontes de prováveis excessos de arrecadação no período como também a anulação parcial de dotações não executadas e sem a previsão de realização no exercício corrente.

Tendo em vista, a prestação de atendimento de qualidade aos munícipes e o compromisso em investimentos contínuos, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito